

**PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS CANDIDATURAS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021**

As inscrições deverão ser feitas através da plataforma (<http://web.cm-esposende.pt/educacao/>), preenchendo os boletins disponíveis no sítio do município ([Requerimento ação social escolar](#) e/ou [Requerimento Transporte Escolar](#)), executando os seguintes passos:

Passo 1: Preencher todos os campos da plataforma;

Passo 2: Clicar em “validar”;

Irá receber uma notificação com a chave, que irá permitir acompanhar o processo da candidatura

Passo 3: Preencher o(s) Requerimento(s) de candidatura à Ação Social Escolar e/ou Transporte Escolar ;

Passo 4: Guardar o(s) requerimentos(s) no computador;

Passo 5: Caso se trate de candidatura à Ação Social Escolar, escolher a pasta (ASE)

Caso se trate de candidatura a Transporte Escolar, escolher a pasta (TE);

Passo 6: Carregar os respetivos documentos:

- Requerimento(s);
- Documento(s) (se aplicável);
- Foto (se aplicável)

Passo 7: Caso esteja tudo completo, mudar o estado do “Pedido” para “Submetido” e confirmar.

Só a partir desta altura (de estar submetido) é que a Divisão de Educação da Câmara Municipal de Esposende irá analisar os pedidos.

Quando submeter o pedido, recebe uma notificação com o recibo de entrega e com a listagem dos documentos entregues.

**NOTAS IMPORTANTES:****1. Candidatura à Ação Social Escolar**

É necessário juntar:

- Documento comprovativo da Segurança Social relativo ao posicionamento do Escalão do Abono de Família ou;
- Documento comprovativo da Segurança Social que indique o valor do subsídio de desemprego, caso algum dos elementos do agregado familiar se encontre

nesta situação ou, na falta deste, declaração passada pelo Centro de Emprego que confirme esta situação.

2. Candidatura ao Transporte Escolar

- No caso de pedido de transporte escolar pela 1ª vez, é obrigatório juntar uma foto tipo passe.
- No caso de pedido de transporte escolar para uma escola fora do concelho, é obrigatório juntar documento comprovativo.